



**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 86**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE IMOBILIZADO RELATIVO AO ANO DE 2020 – Presente à reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, proposta (em anexo) relativo ao Inventário nos termos previstos na alínea e) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Depois de devidamente analisada, a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 1.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2020 – Presente à reunião, conjunto de documentos (conforme índice em anexo) relativo à prestação de contas referente ao ano de 2020 nos termos previstos na alínea e) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Depois de devidamente analisados os mesmos foram aprovados por unanimidade. ----- Submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 1.3 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À PRIMEIRA REVISÃO/ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2021 – Presente à reunião, conjunto de documentos relativos à primeira revisão/alteração modificativa do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2021 nos termos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Depois de explicitados, pelo Vogal com funções de Tesoureiro, os fundamentos desta revisão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco
Sofia

Luís

Luís
D. S.